



RESPONSABILIDADE SOCIAL TOP AÇAÍ

CÓDIGO DE CONDUTA DA TOP AÇAÍ

A Top Açaí se compromete em respeitar os direitos humanos e adotar um comportamento ético, contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando, simultaneamente e gradualmente, a qualidade de vida de seus colaboradores e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo.

A Top Açaí se compromete em não praticar ou compactuar em qualquer hipótese com práticas referentes a trabalhos forçados, trabalho infantil, falta de liberdade de vínculo, trabalho em cárcere, horas extras involuntárias, medidas disciplinares que desabonem a dignidade do colaborador, molestamento ou abuso físico, assédio moral, assédio ou abuso sexual, desigualdade de oportunidades, discriminação por raça, cor, religião, sexualidade, incapacidade física ou nacionalidade de origem.

Este código cobre impactos e questões de direitos humanos, a Top Açaí tem o compromisso de garantir que o mesmo seja aplicado e comunicado a todas as partes interessadas.

Sendo assim a empresa assegura que:

- Está operando em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis mais atuais.
- Está utilizando políticas baseadas em leis e regulamentos aplicáveis atuais.
- As práticas e políticas da empresa são comunicadas a todos os colaboradores.
- Existe um sistema de verificação de conformidade das práticas da empresa com todas as leis e regulamentos, normas e diretrizes das certificações, assim como suas políticas publicadas.

Para a Top Açaí, os fornecedores de toda sua cadeia de matérias primas, ingredientes e material de embalagem devem seguir a mesma filosofia desses padrões estabelecidos.

Trabalho Infantil

A empresa não deve utilizar colaborador com menos de 16 anos. As regras para trabalho de colaborador entre 16 e 18 anos, menor aprendiz, limitando funções e condições de perigo, risco ou insalubres e trabalhos noturnos, devem ser respeitadas.

Trabalho Forçado

A empresa não deve utilizar-se de trabalho forçado ou retenção de documentos de identificação ou depósitos como condição para que o pessoal se torne colaborador ou mantenha o emprego. Os colaboradores estão livres a se demitir, mesmo aqueles que contraíram empréstimos com a empresa e devem ser livres para recusar trabalho em horas extras.

Segurança e Saúde

A empresa deve oferecer condição de trabalho segura e saudável. Também deve tomar ações adequadas para prevenir ou minimizar acidentes ou danos à saúde dos colaboradores decorrentes do trabalho. Uma pessoa responsável pela saúde e segurança dos colaboradores e pela evolução desses itens deve existir.

A empresa deve realizar treinamento no mínimo anual sobre saúde e segurança, incluindo para os novos colaboradores.

O PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) deve ser elaborado anualmente e as ações para prevenir a reincidência de acidentes de trabalho devem ser tomadas rotineiramente,



RESPONSABILIDADE SOCIAL TOP AÇAÍ

entre elas a disposição de EPIs (equipamentos de proteção individual) para todos os colaboradores, quando necessário.

As NR (Normas Regulamentadoras) aplicáveis às atividades devem ser respeitadas.

Práticas Disciplinares

A empresa não deve praticar ou apoiar o uso de punições corporais, coerção mental ou física, abuso verbal, entre outras. Não deve aplicar práticas disciplinares abusivas, respeitando os direitos de associação sindical e negociação coletiva.

Os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas internas e externas, que violarem o código de conduta ou as políticas socioambientais da Top Açaí, ou a sua essência, ficarão sujeitos a ações disciplinares aplicáveis, conforme disposto em normas internas, na legislação civil, penal e trabalhista.

Liberdade de Sindicalização e Direito a Negociação Coletiva

A Empresa deve respeitar o direito dos colaboradores filiarem-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente suas reivindicações e não discriminar os representantes dos colaboradores permitindo acesso ao local de trabalho por parte dos representados.

Discriminação

A empresa não deve apoiar ou praticar discriminação relacionada com a remuneração, contratação, treinamento e desligamento, em função da raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, filiação a sindicatos e partidos políticos. Também não deve interferir com o direito das pessoas de seguir crenças ou práticas, ou atender às suas necessidades relacionadas com raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, filiação a sindicatos e partidos políticos.

A Top Açaí repudia qualquer comportamento que seja sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorador, incluindo gestos, linguagem e contato físico.

Horas de Trabalho

As horas regulares de trabalho devem estar limitadas a 44 horas semanais ou menos conforme acordo da categoria; as horas extras semanais limitadas a 12 horas e as diárias a 2 horas e devem ser usadas em condições excepcionais, sendo o intervalo entre jornadas de no mínimo 11 horas, incluindo as horas extras.

As horas extras devem ser voluntárias e remuneradas conforme CLT ou convenção coletiva.

A empresa deve fornecer pelo menos 1 dia de repouso por semana.

Remuneração – Salários e Benefícios

O salário pago aos colaboradores deve obedecer ao mínimo estabelecido nas leis, convenções e acordos trabalhistas e ser conveniente ao colaborador, ou seja, não o obriga a gastos para receber seu pagamento.

As deduções no salário por motivos disciplinares devem ser proibidas assim como os “arranjos” de trabalho, estágios ou outro esquema de aprendizado apenas para burlar o atendimento das obrigações trabalhistas.



RESPONSABILIDADE SOCIAL TOP AÇAÍ

Ética Empresarial

A Top Açaí se compromete em ser ética, manter a transparência em suas transações comerciais, mantendo a integridade, honestidade, lealdade e respeito. Assumir as responsabilidades pelos atos decorrentes de suas atividades, sempre com justiça e imparcialidade. Respeitando os direitos das partes interessadas e responsabilidade com as mesmas.

A Top Açaí é contra corrupção, propina, fraude, lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito, entre outros atos ilícitos. Fraudes praticadas no âmbito da empresa serão tratadas com rigor da Lei.

Sistema de Gerenciamento

A Política de Responsabilidade Social deve estar definida e divulgada e os colaboradores treinados sobre os itens desta norma.

A Administração deve realizar reuniões de análise crítica para avaliar a adequação do Sistema de Responsabilidade Social.

As atividades relacionadas com responsabilidade social devem ser monitoradas.

A unidade deve dispor de um sistema de atualização rápida das práticas internas, para incorporações de revisões e atualizações às leis e normas aplicáveis existentes.

Canais de Denúncias

Para os colaboradores está disponível uma caixa de denúncias/sugestões devidamente lacrada e longe de câmeras de modo a garantir a integridade e confidencialidade das informações nela contidas.

Para todas as partes interessadas as denúncias/sugestões internas e externas também poderão ser feitas por meio do endereço eletrônico: ouvidoria@topacaiaamazonia.com.br, e pelo número de telefone (91) 98898-0037 por meio de ligação ou mensagem no WhatsApp.

Milton José De Marchi
Diretor

Elves Pinheiro
Representante da Alta Direção